

## **ATA N° 006/2023**

Ao primeiro (01) dia do mês de novembro de 2023, às nove horas, estiveram presentes na sala de reuniões do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Primavera do Leste, sito à Avenida Primavera n.º 379, Primavera II, Primavera do Leste, os membros do Conselho Fiscal, senhores Adriano Voigt, Muller Ferreira dos Santos e Woxiton Vilas Boas de Lima, bem como o Diretor Executivo senhor Ronas Ataíde Passos. A finalidade da reunião é a análise do movimento contábil do IMPREV referente aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro do corrente ano. Os conselheiros procederam à análise dos balancetes e apontaram a oneração de juros e multas por atraso de pagamento de boleto gerados nos meses de julho e agosto de 2022, sendo os mesmos regularizados na via bancária em outubro de 2022. Diante do fato o conselho fiscal pediu explicações quanto a este item, o gestor à época comprometeu-se a ressarcir os valores ao IMPREV dentro de sua programação. Em relação a resposta do Ofício n.º 298/2023, surgiu dúvidas sobre quais as despesas gastas resultantes da execução dos serviços prestados pelo IMPREV, diante disso o Presidente Ronas Ataíde Passos sugeriu ligar para a Advogada responsável pela resposta, foi ligado para a Sra. Ruth Cardoso Ribeiro dos Santos, para esclarecimentos em relação ao parágrafo único do item 3.1 da cláusula terceira de Registros de Preços n.º 001/2017, por explanação verbal a mesma alegou que o objeto dos contratos trata-se de trabalho somente intelectual, que as despesas de manutenção são pertinentes de atividades fins. A interpretação do item 3.1 da cláusula terceira de Registros de Preços n.º 001/2017, explanado pela Dra não foi satisfatória, sugerido por este conselho que seja viabilizado o rateio entre as partes, quanto aos itens de consumo e expediente, baseado no entendimento deste conselho a respeito da cláusula citada acima. Na ocasião foi apresentado o portfólio de investimento 9/2023.

Nada mais havendo a ser tratado, os senhores conselheiros aprovaram os documentos contábeis analisados dos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, finalizando-se a reunião com a assinatura dos presentes nesta ata.